



Comprovante de Publicação

Nº: **41646**

Data/Hora Veiculação: **02/04/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.013/2018**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 30.675/2017 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA RETIFICADO O DECRETO Nº 30.675/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO 2017, À FUNCIONÁRIA EFETIVA CARMEN ADRIANA VITACA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 2123, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TABELA U, NÍVEL 06, REFERÊNCIA 11.**

Identificação:

**1541/2018**

Data Publicação

**: 03/04/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.013/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, Processo Administrativo nº 006309/16 de 09/06/2016, Processo nº 000689352.2016.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná ? Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 30.675/2017 de 05 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de janeiro 2017, à Funcionária Efetiva Carmen Adriana Vitaca Cordeiro, matrícula nº 2123, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Tabela U, Nível 06, Referência 11 e conforme previsto às fls. 72 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 7.365,14 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º -O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.04.02 14:30:17 -03'00'